

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

Edição nº 1687

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

Editais.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....7

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....15



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 289/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ALTERAR

- a contar de 11 de junho de 2015, as Portarias n.º 0452/2013 e 4257/2014, para substituir os nomes dos Promotores de Justiça, Dra. ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY, ID n.º 3430944 e Dr. ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, ID n.º 3427625, pelos nomes dos Promotores de Justiça, Dra. KARIN SOHNE GENZ, ID n.º 3427978 e Dr. BENHUR BIANCON JUNIOR, ID n.º 3429415, para, na qualidade de Presidente e suplente da Presidente, respectivamente, compor a Comissão de Controle do Uso de Veículos Particulares para Membros do Ministério Público, nos termos do Provimento n.º 12/2013 (Port. 2070/2015).

DESIGNAR

- a contar de 29 de junho de 2015, o Dr. ALEXANDRE ARNALDE SALIM, Promotor de Justiça, ID n.º 3431282, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 2080/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 290/2015

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 11 de junho de 2015, a servidora SABRINA NARDI, ID N.º 3905098, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 2019/2015).

REVOGAR

- a contar de 11 de junho de 2015, a Portaria n.º 4181/2014, que reduziu a carga horária da servidora JULIANA PACHLA DE LEON, Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, ID n.º 3440524, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00942/2014-6 - Port. 2020/2015).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vanta-

gens, 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor ANTONIO BATISTA MACHADO FILHO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3317765, registrada no Boletim n.º 191, publicado no DEMP de 11/05/2006, referente ao quinquênio de efetividade de 06/04/2001 a 04/04/2006, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 08/06/2015 – PR.00872.00149/2015-6 - Port. 2026/2015).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor ANTONIO BATISTA MACHADO FILHO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3317765, registrada no Boletim n.º 228, publicado no DEMP de 13/05/2011, referente ao quinquênio de efetividade de 05/04/2006 a 03/04/2011, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 08/06/2015 – PR.00872.00150/2015-4 - Port. 2027/2015).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 2 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora LIZIANE POZZOBON, Assessor - Bacharel em Administração, ID n.º 2862239, registrada no Boletim n.º 227, publicado no DEMP de 15/12/2008, referente ao quinquênio de efetividade de 26/11/2003 a 23/11/2008, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 11/06/2015 – PR.01360.00049/2015-5 - Port. 2074/2015).

NOMEAR

- LEANDRO MIRAGLIA MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 2069/2015).

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 21/2014-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00013/2012-4, a contar de 05 de março de 2015, a servidora ANDREIA LUCIA DE OLIVEIRA FAGUNDES, ID n.º 3631338, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 2028/2015).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00086/2011-2, a contar de 28 de novembro de 2014, o servidor GILSON ANTONIO RIZZARDI, ID n.º 3612490, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 2029/2015).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00025/2012-8, a contar de 27 de fevereiro de 2015, o servidor JONAS FARIAS MEDEIROS, ID n.º 3629392, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 2031/2015).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00073/2011-0, a contar de 28 de novembro de 2014, a servidora ARIANE WERLANG MIOTTO, ID n.º 3612678, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 2032/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1687

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 1647-09.00/13-6**

CONTRATADA: BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.;
OBJETO: alteração da gestão do contrato AJDG n.º 126/13, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículo automotor pertencente à frota do Contratante (cláusula décima primeira); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 2437-09.00/14-3
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/14**

CONTRATADA: BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.;
OBJETO: alteração da gestão do contrato AJDG n.º 36/15, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, da marca GM-Chevrolet, pertencente à frota do Contratante (cláusula décima primeira); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 257-09.00/15-4
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/15**

CONTRATADA: BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.;
OBJETO: alteração da gestão do contrato AJDG n.º 38/15, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores pertencentes à frota do Contratante (cláusula décima primeira); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 257-09.00/15-4
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/15**

CONTRATADA: DRSUL VEÍCULOS LTDA.; **OBJETO:** alteração da gestão do contrato AJDG n.º 39/15, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículo automotor pertencente à frota do Contratante (cláusula décima primeira); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 1016-09.00/15-5
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2015**

FORNECEDOR: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP; **OBJETO:** Registro de preço de cadeiras fixas, conforme abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/ MODELO | QTDE. (UN.) | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|----------------|------------------------|-------------|----------------------|
| 01 | CADEIRAS FIXAS | LAYOUT/ ESP. LIS. 2285 | 400 | 160,00 |

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nos 11.389/99 e 13.191/09, Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05 e 33/08, Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PR.01075.06710/2010-3**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Sociedade Educacional Monteiro Lobato, CNPJ nº 91.344.077/0001-34; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2015; Daniel Sperb Rubin, Sub-procurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Cintia Mara Eizerik, Diretora.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de junho de 2015.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1687

EDITAL N.º 209/2015

Resultado do Edital nº 196/2015

REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM
CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DEMP 05/06/2015)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00476/2015-2, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 196/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 16/2015 – CAOMA

O COORDENADOR do CENTRO de APOIO OPERACIONAL de DEFESA do MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

IC 00710.00020/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Agudo por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo com a finalidade de objeto: apurar a ocorrência de ilícito ambiental decorrente da manutenção de atividade sem autorização municipal e de licença ambiental. Local do fato: Rua José Bonifácio, Agudo/RS. Investigado: Rui Valdir Milbradt.

IC 00722.00048/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de objeto: averiguar eventual poluição sonora em decorrência dos eventos ocorridos no CTG Laço Velho, localizado na Rua XV de Novembro, bairro Planalto, Bento Gonçalves. Investigado: CTG Laço Velho. Local do fato: Rua XV de Novembro, bairro Planalto, Bento Gonçalves/RS.

IC 00743.00013/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Carazinho por Rosângela Mazzuco - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho com a finalidade de apurar eventual dano ambiental pelo funcionamento de fundição com jato de areia sem a destinação correta de resíduos, sem licença ambiental, sem alvará de localização e sem alvará de bombeiros, à Rua Olmir Ramos, 301, Carazinho/RS. Investigado: Elton Kampff. Local: Carazinho/RS.

IC 00760.00015/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de

Encantado por André Eduardo Schröder Prediger - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado com a finalidade de apurar crime ambiental decorrente da extração de saibro sem licença ambiental no Município de Anta Gorda. Local: Linha Quarta, interior, Anta Gorda/RS. Local do fato: Anta Gorda.

IC 00762.00038/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim com a finalidade de apurar a supressão de vegetação em área de 1,93 há de área úmida e em Área de Preservação Permanente, bem como a abertura de 275 metros de valas. Tal supressão atingiu parte de vegetação da área úmida e exemplares do bioma Mata Atlântica, fato constatado no dia 23 de dezembro de 2013, na Linha Dois, Secção Paiol Grande, interior do Município de Erechim (RS), tendo como investigado TRIEL-HT Industrial e Participações S/A.

IC 00771.00026/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha com a finalidade de objeto: Parcelamento Irregular do Solo Investigados: Eloy José Chesini e Ida Chesini. Local: Vila Rica, 3º Distrito, Farroupilha/RS. Investigados: Eloy José Chesini e Ida Chesini. Local do fato: Farroupilha.

IC 00771.00027/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha com a finalidade de objeto: captura de aves silvestres sem autorização do IBA-MA Autor: Flávio Santos Galimberti Local: Linha Amadeu, 2º Distrito de Farroupilha. Investigado não informado. Local do fato: Farroupilha.

IC 00773.00005/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Feliz por Cíntia Foster de Almeida - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz com a finalidade de supressão de vegetação nativa sem licenciamento ambiental, por parte de Romeo Bach, no Município de Feliz. Investigado: Romeu Bach. Local do fato: Feliz.

IC 00788.00036/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Guaporé por Cláudio da Silva Leiria - Promotor de Justiça em substituição, com a finalidade de apurar prática de pesca irregular. Investigados: Cláudio Bagiston, Cristiano Bagiston, Jocimar Casagrande e Silvino Bagiston. Local do fato: Guaporé.

IC 00788.00037/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Guaporé por Cláudio da Silva Leiria - Promotor de Justiça em substituição, com a finalidade de intervenção em área de preservação permanente sem autorização. Investigado: Jaime Luis Orso. Local do fato: Serafina Corrêa.

IC 00810.00001/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque por Leandro Tatsch Bonatto - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque com a finalidade de investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente do corte de árvores nativas, com a utilização de motosserra, sem licença de porte e uso de motosserras - LPU, fora de áreas consideradas de preservação permanente, situada na localidade de Linha Graeff, interior do Município de Tio Hugo, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Elio Sipp. Local do fato: Tio Hugo.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1687

IC 00814.00059/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de fiscalizar o Município de Novo Hamburgo em relação ao cumprimento das notificações compulsórias dos casos de intoxicação por agrotóxicos e afins, nos termos do que determina a Portaria n.º 2.472/2010, do Ministério da Saúde. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Município de Novo Hamburgo. Investigado: Município de Novo Hamburgo. Local do fato: Novo Hamburgo.

IC 00814.00055/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possíveis ocupações irregulares em Áreas de Preservação Permanente - APPs e áreas institucionais na região do Bairro Alpes do Vale e do Loteamento Kephass. Investigado: Município de Novo Hamburgo. Local: Bairro Alpes do Vale e Loteamento Kephass. Investigado: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.

IC 00819.00024/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Panambi por Leonardo Giron - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi com a finalidade de Apuração de possível supressão irregular de vegetação no bairro Colina do Bosque nos anos de 2014/2015. Investigado não informado. Local do fato: Panambi.

IC 00820.00104/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, com a finalidade de averiguar prática de poluição sonora - perturbação do sossego, na Rua General Canabarro, 100, Centro, Passo Fundo/RS. Investigado: Confraria Canabarro. Local do fato: Passo Fundo.

IC 00833.00062/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Josiane Superti Brasil Camejo - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de Averiguar ocorrência de danos ambientais causados em área invadida, localizada na Estrada do Rincão, Bairro Restinga, nesta Capital. Investigado não informado. Local do fato: Porto Alegre.

IC 00833.00036/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Annelise Monteiro Steigleder - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de apurar realização de obras de um galpão de madeira e um Deck, na Av. Nossa Srª. da Boa Viagem, nº 1692 (ao lado do 1686), Ilha da Pintada, Bairro Arquipelágo, nesta Capital, sem licença ambiental e sem autorização do órgão competente. Investigado não informado. Local do fato: Porto Alegre.

IC 00833.00065/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Annelise Monteiro Steigleder - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de apurar licenciamento e gestão ambiental da empresa Engesa - Engenharia e Saneamento Ambiental, localizada na Estrada do Campo Novo, n.ºs 213 e 241, nesta Capital. Investigado: Engesa Engenharia E Saneamento Ambiental

Ltda. Local do fato: Porto Alegre.

IC 00833.00064/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Josiane Superti Brasil Camejo - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de Monitoramento de acordo judicial celebrado entre o MP e a OAS e outros nos autos da ACP nº 001/1.130012134-4. Investigado: OAS S.A. Local do fato: Porto Alegre.

IC 00833.00063/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Josiane Superti Brasil Camejo - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de Averiguar danos ambientais decorrentes da ausência de licenciamento ambiental da Oficina de Radiadores Zago Ltda., localizada na Av. Farrapos, n.º 1295, Bairro Floresta, nesta Capital. Investigado: Oficina de Radiadores Zago Ltda. Local do fato: Porto Alegre.

IC 00850.00023/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Quaraí por José Eduardo Gonçalves - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí com a finalidade de investigar possível ocorrência de dano ambiental decorrente de atividade de fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor consistente em irrigação artificial de lavoura de arroz, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente e em desacordo com a legislação vigente. Investigado: Rafael Linhares da Silva. Local do fato: Passo da Guarda, Quaraí/RS.

PI 00852.00039/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de apurar possível ilícito ambiental consistente no depósito de material e aterramento ilegal de áreas da costa pela empresa A Jato. Investigados: A Jato e Carmen Leivas Vidal. Local do fato: Rio Grande.

IC 00853.00024/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande com a finalidade de investigar a ausência de licenciamento ambiental e danos ao meio ambiente. Investigado: Gláucio Magalhães Sequeira. Local do fato: Rio Grande.

IC 00853.00025/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande com a finalidade de investigar a ausência de licenciamento ambiental e danos ao meio ambiente. Investigado: Nelson Dos Santos Baltazar. Local do fato: Rio Grande.

IC 00853.00026/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande com a finalidade de investigar a ausência de licenciamento ambiental e danos ao meio ambiente. Investigado: Marcos Paulo Baltazar Vieira. Local do fato: Rio Grande.

IC 00853.00027/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande com a finalidade de investigar a ausência de licenciamento ambiental e danos ao meio ambiente. Investigados: Gino Marcio Vaghtte Ebersol e Trans Ebersol. Local do fato: Rio Grande.



IC 00853.00028/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande com a finalidade de investigar uso de cinzas e aterramento de área sem autorização legal. Investigado: Ginamar Silva da Silva. Local do fato: Rio Grande.

IC 00853.00029/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande com a finalidade de investigar a ausência de licenciamento ambiental e danos ao meio ambiente. Investigado: Eldaci Madeira da Cunha. Local do fato: Rio Grande.

IC 00877.00001/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Cristo por Leandro Capaverde Pereira - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo com a finalidade de objeto: investigar infração ambiental. Manutenção de serraria e marcenaria sem obtenção de licença. Investigado: Vilson José Thomas. Local do fato: Santo Cristo.

IC 00878.00035/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Borja por Cinthia Menezes Rangel - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja com a finalidade de objeto: Atividade de cutelaria sem possuir Licença Amb. Local: R. Fausto Lourenço Aquino, nº1104, Tiro, São Borja. Reclamante: PATRAM. Investigado: MF Facas (Mario Jovani Santos Fraga). Local do fato: São Borja.

IC 00878.00036/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Borja por Cinthia Menezes Rangel - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja com a finalidade de objeto: Atividade de funilaria sem possuir Licença Ambiental. Local: Rua Bernardo de Melo, 190(fundos), Pirahy, São Borja. Reclamante: PATRAM. Reclamado: Fernando Gomes Brum.

IC 00878.00037/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Borja por Cinthia Menezes Rangel - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja com a finalidade de objeto: Atividade de funilaria (chapeamento e pintura) sem possuir Licença Ambiental. Local: Barão do Rio Branco, 1263, Pirahy, São Borja. Reclamante: PATRAM. Reclamado: Darlan da Fonseca Fraga. Local do fato: São Borja.

IC 00878.00038/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Borja por Cinthia Menezes Rangel - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja com a finalidade de objeto: Funilaria de automóveis em atividade sem Licença de Operação para funcionamento. Local: R. Martinho Lutero, nº1163, Pirahy, São Borja. Reclamante: PATRAM. Reclamado: Adelar Robalo.

IC 00878.00039/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Borja por Cinthia Menezes Rangel - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja com a finalidade de objeto: Funilaria em atividade sem licença ambiental. Local: Rua 20 de Setembro, nº 1918, Maria do Carmo, São Borja. Reclamante: PATRAM. Reclamado: João Luiz Souza Rodrigues.

IC 00894.00020/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Dinamércia Maciel de Oliveira - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Es-

pecializada de São Luiz Gonzaga com a finalidade de objeto: fiscalizar a criação, a implementação e a adequação do plano de saneamento básico e de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de Mato Queimado/RS. Investigado: Município de Mato Queimado.

IC 00894.00021/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Dinamércia Maciel de Oliveira - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga com a finalidade de objeto: fiscalizar a criação, a implementação e a adequação do plano de saneamento básico e de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de Pirapó/RS. Investigado: Município de Pirapó.

IC 00894.00022/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Dinamércia Maciel de Oliveira - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga com a finalidade de objeto: fiscalizar a criação, a implementação e a adequação do plano de saneamento básico e de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de Rolador/RS. Investigado: Município de Rolador.

IC 00894.00023/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Dinamércia Maciel de Oliveira - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga com a finalidade de objeto: fiscalizar a criação, a implementação e a adequação do plano de saneamento básico e de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de São Nicolau/RS. Investigado: Município de São Nicolau.

IC 00894.00024/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Dinamércia Maciel de Oliveira - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga com a finalidade de objeto: fiscalizar a criação, a implementação e a adequação do plano de saneamento básico e de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de São Luiz Gonzaga/RS. Investigado: Município de São Luiz Gonzaga.

IC 00901.00022/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Sapiranga por Paula Bittencourt Orsi - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga com a finalidade de apurar ocorrência de extração irregular de recursos minerais, em terreno localizado na Rua Altamir Cleto Kautzman, S/N, Araricá/RS, praticada, em tese, por David Moanis da Silva Fidelis E Gelson Mendes.

IC 00907.00081/2013 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente de corte de árvores nativas, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Ana Jandrey. Local: Localidade de Linha Ricardi, interior do Município de Barros Cassal/RS.

PI 00907.00027/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade com a finalidade de apurar denúncia sobre possível depósito de resíduos e instalação de aterro irregular. Investigado: Ignorado. Local do fato: terreno próximo à saída de Espumoso/RS, no Bairro Ipiranga, em Soledade/RS.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1687

IC 00914.00042/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de investigar a constatação de funcionamento da fábrica de móveis denominada Atual Design, sem Licença de Operação expedida por órgão ambiental competente, sem alvará do DEFAP/RS e sem o APCI do Corpo de Bombeiros. Investigado: Márcia Leticia de Ávila de Jesus. Local do fato: BR 101, Km 09, n.º 9103, Bairro São Braz, em Torres/RS.

IC 00914.00043/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de investigar a ocorrência supressão e anelamento de vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração, inserida no Bioma da Mata Atlântica, em duas áreas distintas, sendo uma de 55m por 40m e a outra 40m por 80, sem que houvesse licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Ademi Correa Monteiro. Local do fato: RS 494, n.º 1580, bairro Costão, Município de Morrinhos do Sul/RS.

IC 00914.00140/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de investigar lançamento de esgoto doméstico a céu aberto Local do fato: na Rua Verde, n.º 153, bairro Vila São João, em Torres/RS. Investigado: Valmor Dos Santos Jesus.

IC 00914.00049/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de verificar a constatação de funcionamento da fábrica de artefatos de cimento, denominada Arquimix Brasil, sem Licença de Operação expedida por órgão ambiental competente. Local do fato: Rua Ignácio Felisberto Magnus, n.º 727, bairro Centenário, em Torres/RS. Investigado: Fabrício Mengue Magnus.

IC 00914.00048/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de verificar depósito de resíduos sólidos diversos depositados a céu aberto e diretamente no solo, sem qualquer licenciamento. Local do fato: Avenida Interpraias Norte, n.º 12690, bairro Serra Azul, em Arroio do Sal/RS. Investigado: Paulo Juarez de Oliveira.

IC 00915.00014/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí com a finalidade de apurar construção irregular às margens do rio Tramandaí em área de preservação permanente. Investigados: Flavia Santos Magalhães e Mário Magalhães. Local do fato: Imbé.

PI 00927.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Venâncio Aires por João Afonso Silva Beltrame - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires com a finalidade de trata-se de ofício da CORSAN acerca da garantia à proteção e ao adequado uso de águas subterrâneas, listando imóveis onde foi constatada a existência de fontes alternativas (poços artesianos) para consumo coletivo em Venâncio Aires. Investigado não informado. Local do fato: Venâncio Aires.

IC 00927.00005/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Venâncio Aires por João Afonso Silva Beltrame - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires com a finalidade de encaminhamento do MPF/SCS acerca de situação de contaminação de cursos d'água com agrotóxicos, em pontos de captação da CORSAN, em Venâncio Aires. Investigado não informado. Local do fato: Venâncio Aires.

IC 01223.00049/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Sérgio Cunha de Aguiar Filho - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago com a finalidade de apurar possível ocorrência de maus tratos contra animal doméstico (um cão), praticados por José Luis Silva dos Santos, decorrente da falta de alimentação, de água, de abrigo e de cuidados com a saúde dele, o qual estava em local insalubre, fatos que levaram ao óbito do animal. Investigado não informado. Local do fato: Santiago.

Aditamento à Portaria de Instauração do Inquérito Civil n.º 00728.00031/2013, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul, por Débora Jaeger Becker, Promotora de Justiça com a finalidade de constar como objeto: apurar possível construção irregular em área de preservação permanente. Investigados: a apurar.

PROCURADORIA-GERAL de JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 286/2015

AVISO Nº 59/2015

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 23 de Junho de 2015, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 01) Processo nº IC.00832.00007/2011: (MM - 1º PJ - Vol II). Reclamante: MAURO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA. Investigada: AUTOVIAÇÃO ACV LTDA. Local: RS. Apurar eventual deficiência na prestação de serviço (Ônibus em mau estado de conservação). Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre: 02) Processo nº IC.01217.00001/2015: objeto: investigar surto de tuberculose**



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1687

no Presídio Central de Porto Alegre. 03) Processo nº IC.01217.00003/2012: investigar sobre o atraso e/ou insuficiência no pagamento da remuneração devida aos presos que trabalham dentro e fora das casas prisionais sob a jurisdição da Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 04) Processo nº IC.00747.00012/2013: dano ambiental decorrente do depósito irregular de agrotóxicos, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: CAMERA AGROALIMENTOS LTDA. Local do dano: Catuípe (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 05) Processo nº IC.00796.00010/2014: OBJETO: INVESTIGAR A PRÁTICA DE PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR NAS ELEIÇÕES DE 2014. LOCAL: EM FRENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ. NOME: PREFEITO MUNICIPAL VOLMIR JOSÉ BIELSKI. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 06) Processo nº PI.00852.00156/2010: AVERIGUAR ATIVIDADE DE BENEFICIAMENTO, ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PESCADO SEM A DEVIDA LICENÇA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 07) Processo nº IC.00878.00066/2014: objeto: Constatou-se que a Comercial de Cereais Santos Mendes Ltda, estava operando sem possuir a Licença Ambiental. Reclamado: Cereais Santos Mendes Ltda. Reclamante: Patram. 08) Processo nº IC.00878.00079/2014: objeto: Comércio de Gás de cozinha sem Licença ambiental. Local: Av. Francisco C. Banderó, 210, São Borja. Reclamado: Gladis Marlise Kittel. Reclamante: Patram. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 09) Processo nº IC.00911.00004/2008: objeto: Corte raso de vegetação nativa em APP, com emprego de fogo para eliminação dos resíduos florestais. Investigado: Lauri Pretto, Local: Riozinho-RS. 10) Processo nº IC.00911.00071/2012: OBJETO: Queima de pastos secos em área de 200m2, sem licença ambiental e porte de agrotóxico sem receituário agrônomo. INVESTIGADO: PAULO ROBERTO BISCHOFF, Igreja/RS. LOCAL: RS 115, Km 02, TAQUARA - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 11) Processo nº IC.00917.00010/2009: apurar a existência de irregularidades na contratação do serviço de transporte escolar. Município de Esperança do Sul. Parte: Prefeitura Municipal de Esperança do Sul. 12) Processo nº IC.00917.00031/2011: apurar loteamento de fato ou irregular por Armindo Davi Heinle no município de Bom Progresso. Município de Bom Progresso. Parte: Armindo Davi Heinle. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 13) Processo nº IC.00922.00069/2011: investigar o uso de veículo contratado pela Prefeitura Municipal de Uruguaiana em apoio à campanha eleitoral da candidata Elisabete Bretas Felice, esposa do atual Prefeito Municipal; e acerca da participação de funcionário público detentor de cargo em comissão municipal em auxílio direto à candidata Elisabete Bretas Felice durante debate eleitoral. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 14) Processo nº IC.00929.00060/2014: OBJETO: licenciamento da

atividade de bovinocultura leiteira nos Município de Veranópolis, Vila Flores, Fagundes Varela e Cotiporã. INVESTIGADAS: Cooperativa Agropecuária Petrópolis Ltda. LOCAL: Município de Veranópolis, Vila Flores, Fagundes Varela e Cotiporã. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 15) Processo nº IC.00931.00006/2010: apurar eventual dano difuso à saúde dos viamonenses em decorrência da ausência para dispensação, nas unidades de saúde de Viamão, dos medicamentos insulina, metformina, captropil, paracetamol, carbamazepina, amitriptilina, biperideno, propranolol, diazepam, Ácido Valpróico xpe, Carbonato de Lítio 300 mg, Clorpromazina gts (Amplictil), Fenitoína 100mg, Fenobarbital 100 mg (Gardenal), Fenobarbital gts, Haloperidol 5 mg (Haldol), Haloperidol gts e Imipramina 25 mg (Tofranil). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 16) Processo nº IC.00932.00011/2012: apurar a prática dos atos de improbidade administrativa previstos nos artigos 9º e 11 da Lei n.º 84-29/92, decorrente da auferição de vantagem patrimonial indevida para a obtenção da Licença Municipal de Exploração de Areia Ltda em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 17) Processo nº IC.01202.00006/2015: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possível irregularidade na concessão do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio do Condomínio Edifício Weinstein, localizado na Rua dos Andradas, nº 497, nesta Capital. Investigado: Corpo de Bombeiros. Interessada: Coletividade. **Encaminhado por Rede Ambiental Gravataí:** 18) Processo nº IC.01337.00014/2014: OBJETO: investigar a utilização do agrotóxico MERTIN 400 em lavouras de arroz. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 19) Processo nº IC.00718.00008/2013: OBJETO: Apurar a possível prática de violação às normas previstas no inciso I, do art. 4º e §1º, da Portaria DNC/ACP, Agência Nacional do Petróleo, de 1996, consistente em armazenar botijões de gás, cheios e/ou vazios, acima do permitido. INVESTIGADO: Luis Guilherme Pintos Espinosa. Local: Bagé. 20) Processo nº IC.00718.00028/2013: OBJETO: DANO AMBIENTAL PELA MANUTENÇÃO DE DEPÓSITO E COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS SÓLIDOS SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. INVESTIGADO: HUGO BORN CALDEIRA. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 21) Processo nº PI.00740.00005/2009: apurar a regularidade de lar de idosos denominado GERICLINICA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 22) Processo nº IC.01136.00068/2012: objeto: Verificação da existência e da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil (creche e pré-escola) no Município de Santo Antônio do Planalto. Investigado: Município de Santo Antônio do Planalto. Comarca: Carazinho. Local do fato: Santo Antônio do Planalto. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 23) Processo nº IC.00853.00100/2014: investigar dano ambiental



pela posse ilegal de pássaros silvestres. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 24) Processo nº IC.00852.00129/2010: AVERIGUAR POSSÍVEL LOTEAMENTO IRREGULAR DENOMINADO "CONJUNTO RESIDENCIAL MARCELINO CHAMPAGNAT", LOCALIZADO NO BAIRRO CARREIROS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 25) Processo nº IC.00893.00020/2013: APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE OCORRIDA NA ALTERAÇÃO/EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONVÊNIO MÉDICO MANTIDO ENTRE A UNIMED E O SINDICATO DOS MUNICIPAIS DE SÃO LOURENÇO DO SUL - SIMUSSUL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 26) Processo nº IC.00901.00028/2012: apurar a instituição do PROCON em Sapiranga, situado à avenida João Corrêa, n.º 808, 3º andar tendo como investigado o Município de Sapiranga. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí:** 27) Processo nº IC.00905.00001/2013: objeto: Apurar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização de estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e a apuração do respectivo exercício de poder de polícia administrativo. Local: Seberí. Partes: Município de Seberí e Estado do Rio Grande do Sul. 28) Processo nº IC.00905.00013/2013: objeto: Apurar infração ambiental consistente no corte de árvores nativas. Local: Linha Campinas, Dois Irmãos das Missões. Partes: Delson Osmar Kahl. 29) Processo nº IC.00905.00015/2013: objeto: Apurar infração ambiental consistente no corte de árvores nativas sem licença ambiental. Local: Linha Schmidt, Erval Seco. Partes: Neldo Helfenstein. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 30) Processo nº IC.00915.00062/2013: denúncia de irregularidades na Escola Ildo Meneghetti, em Cidreira/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 31) Processo nº IC.00917.00006/2014: dano ambiental decorrente de depósito de 2 (duas) toras de árvore nativa da espécie "Cedro", que medem aproximadamente 0,68 m³ e seriam beneficiadas na serraria de sua propriedade, sem licença de órgão competente. Localidade Vila Nelson Bones, no Município de Bom progresso. Parte: Clélio Machado de Oliveira. 32) Processo nº IC.00917.00039/2011: apurar possível ocorrência de dano ambiental na localidade de Lajeado dos Índios, no Município de Tiradentes do Sul, na propriedade do Sr. Élcio Kist, consistente na existência de 11 fornos de carvão, sendo que a autorização do órgão ambiental permitia apenas 2 fornos. 33) Processo nº IC.00917.00042/2010: apurar a ocorrência de dano ambiental em decorrência da prática de desmatamento em área de preservação permanente. Distrito de Padre Gonzales no Município de Três Passos. Parte: Mauri Klesener. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 34) Processo nº IC.00918.00003/2014: evitar poluição sonora e perturbação do sossego alheio em Evento de Som Automotivo 2ª Explosão das Máquinas, a ser realizado nos dias 05 e 06 do corrente mês, no Parque Camboatá, Triunfo/RS. 35) Processo nº

IC.00918.00006/2007: ABERTURA DE CANAL, DRENAGEM EM BANHADO E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 36) Processo nº IC.00931.00008/2010: ofício 1628/CGFSE/DIFIN/FNDE/MEC - Assunto: supostas irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEB. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 37) Processo nº IC.01128.00097/2014: objeto: averiguar a possibilidade de poda de uma árvore que obstrui a luminosidade da Av. Valado, esquina com a Av. Outeiro, Bairro Vila João Pessoa, Nesta Capital. Local dos Fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 38) Processo nº IC.00765.00007/2014: OBJETO: Possível ato de improbidade administrativa no Executivo Municipal de Campos Borges no que diz com a contratação de serviços médicos pelo Município. LOCAL: Município de Campos Borges;. INVESTIGADO: PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí:** 39) Processo nº IC.00797.00023/2010: objeto: Poluição sonora e acúmulo de lixo na área do estabelecimento investigado e suas adjacências;. Investigado: POSTO JR. Representante: Flávia Simone Monteiro Martins. Local dos Fatos: Itaquí, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 40) Processo nº IC.01212.00023/2014: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E TERRAPLANAGEM, EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM LICENÇA AMBIENTAL, LOCALIZADA NA ESTRADA JOSÉ INÁCIO, LOTE 04, BAIRRO PALMITAL, EM OSÓRIO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 41) Processo nº IC.00820.00298/2014: RISCOS DE DANOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - AUTODENÚNCIA, TENDO COMO INVESTIGADO GÉRSO GARBUIO, COM A FINALIDADE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA FIRMAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 42) Processo nº IC.00853.00143/2013: AVERIGUAR POSSÍVEL CORTE DE ÁRVORES SEM LICENÇA AMBIENTAL - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATLÂNTICO. 43) Processo nº PI.00853.00079/2014: PERTURBAÇÃO - IGREJA EVANGÉLICA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 44) Processo nº IC.00858.00017/2008: esclarecer os fatos relativos ao funcionamento, sem licença do órgão ambiental competente, da Empresa Sosal, localizada na Rua Dom Pedro II, próximo à ponte que cruza o Arroio Carolina, nesta cidade, tendo sido constatado, outrossim, pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente - DEMA, conforme Relatório Procedimento DEMA/FISCALIZAÇÃO n.º 002/2007, a existência de piso de lavagem dos ônibus sem impermeabilização, a ocorrência de vazamento de água, óleo e lodo, além da precariedade da caixa separadora de água e óleo, localizada muito próximo do Arroio Carolina, inclusive com vazamento para o curso d'água. **Encami-**



Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 45) Processo nº IC.00867.00009/2002: OBJETO: LOTEAM. CLANDESTINO - PARCELAMENTO DE SOLO URBANO LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO DA TIMBAÚVA, EM SANTA ROSA. INVESTIGADO: AMAZIL LAVARDA. LOCAL: SANTA ROSA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 46) Processo nº IC.01223.00005/2014: "Apurar possível ocorrência de poluição sonora, bem como eventual risco à segurança pública em razão da aglomeração de pessoas próximas de bombas de combustíveis". **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 47) Processo nº IC.00873.00023/2013: OBJETO: Verificar a legalidade de doação de imóvel por parte do Município de Santo Ângelo ao Laboratório Tiarajú Alimentos e Cosméticos LTDA. PARTES: Município de Santo Ângelo e Laboratório Tiarajú Alimentos e Cosméticos LTDA. Local: Santo Ângelo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 48) Processo nº IC.00899.00005/2007: objeto: Com a finalidade de investigar dano ambiental, consistente na poluição de qualquer natureza, com lançamento de resíduos sólidos e líquidos, em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos a saúde humana e ao meio ambiente, contrariando as normas e a legislação em vigor. Investigado: Frigorífico Lauer e Ferreira Ltda. (Frigorífico V N LTDA). Local: Vila Nova do Sul, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 49) Processo nº IC.00901.00061/2008: APURAR A PRÁTICA, EM TESE, DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CONSISTENTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES SEM CONCURSO PÚBLICO. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 50) Processo nº IC.00915.00011/2014: apurar irregularidades na Empresa Gringo Gás, sito à Avenida Alegrete, n.º 630, Centro, em Balneário Pinhal/RS, de propriedade do Senhor Agenor Dallacort. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 51) Processo nº IC.00832.00058/2015: MB. Negativa de cobertura de sinistro por se tratar de furto simples. Reclamante: RENATA SILVA FAGUNDES. Investigados: LOJA MY STORE- (MADEIREIRA HERVAL)- GLOBAL DIST. DE BENS DE CONSUMO e TOKIO MARINE SEGURADORA. 52) Processo nº IC.00832.00059/2015: AS - 3º PJ. Apurar eventual vício de qualidade em produto no que tange à rotulagem. 53) Processo nº IC.00832.00075/2015: MV (MB) - 3º PJ. Apresentante: CEVS. Investigada: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Local: RS. Fornecimento de produto impróprio para o consumo. 54) Processo nº IC.00832.00090/2015: MV - 1º PJ. Apresentante: CEVS/RS. Investigados: CESAR HUMBERTO MORESCO e FRANCISCO BERGGEVIST MORESCO. Local: RS. Fornecimento de produto impróprio ao consumo em relação aos agrotóxicos. 55) Processo nº IC.00832.00100/2015: fornecimento de produto (feijão da marca ADM) com agrotóxico e com classificação de tipagem em desacordo com as normas regulamentares. Apresentante: MAPA/RS. Investigados:

Indústria de Farinha Glorinha Ltda. e Ademacro Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Local: RS. 56) Processo nº IC.00832.00132/2015: investigado: Abastecedora de Combustíveis Ongaratto Ltda. Reclamante: De Ofício. Local: Pelotas. Objeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado para apurar eventual comercialização de combustível - OLEO DIESEL - impróprio ao consumo. 57) Processo nº IC.00832.00134/2015: investigado: Comercial de Combustíveis Tamer Ltda. Reclamante: De Ofício. Local: Jaguarão. Objeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado para apurar eventual comercialização de combustível - OLEO DIESEL - impróprio ao consumo. 58) Processo nº IC.00832.00412/2014: MB. Eventual ameaça ou lesão a consumidores proveniente do fornecimento de produto (sementes) impróprio ao uso e consumo. Apresentante: CIDASC - COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA. Investigado: AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL POZZA LTDA. Local: RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 59) Processo nº IC.00748.00122/2014: objeto: Possíveis danos ambientais causados pelo descumprimento da Licença de Operação em atividade potencialmente poluidora. Partes PATRAM (representante); Marcos Antonio Pedroni (representado). Local: Caxias do Sul. 60) Processo nº IC.00748.00232/2013: objeto: intervenção em área de preservação permanente sem licenciamento ambiental;. Partes: PATRAM (representante) - Anc. Comércio de Imóveis e Serviços LTDA. (investigado);. Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Jeanine Mocellin:** 61) Processo nº IC.00748.00263/2013: objeto: interesse da empresa GSH - Gestão e tecnologia em saúde Ltda. em contratar prestação de serviços ao município de Caxias do Sul - Proibição de contratação com o poder público da empresa imposto pela justiça eleitoral;. Partes: De Ofício (representante) - Município de Caxias do Sul e GSH - Gestão e Tecnologia em saúde Ltda. (investigado); Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 62) Processo nº IC.00768.00002/2014: OBJETO: APURAR POSSÍVEL LESÃO A INTERESSES TRANSINDIVIDUAIS, EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE UM TERRENO BALDIO ABANDONADO NA RUA ALAGOAS, ESQUINA COM RUA ACRE, EM ESTEIO/RS. AUTOR: ALDAIR MORAES NUNES e LEANDRO MORAES NUNES. INVESTIGADO: GEMA FONTANA GANDINI. LOCAL; ESTEIO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 63) Processo nº IC.00772.00005/2014: investigar a qualidade dos serviços prestados concernente a venda e consumo de alimentos nos restaurantes e lancherias dos municípios da Comarca de Faxinal do Soturno através de ação conjunta com as vigilâncias sanitárias municipais. Ano: 2014. Investigados: Restaurantes e Lancherias da Comarca de Faxinal de Soturno. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 64) Processo nº Pl.00819.00011/2010: irregularidade cobrança de contribuição de melhoria para asfaltar a Rua Paulo Bekcert. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 65) Processo nº



IC.00819.00013/2012: apuração de venda de bebidas alcoólicas no estabelecimento Turbo Gás a crianças e adolescentes. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 66) Processo nº IC.00820.00178/2014: verificar a existência de eventuais irregularidades e/ou ofensas a interesses transindividuais de natureza consumista em decorrência de práticas abusivas praticadas por parte da Companhia Zaffari/Bourbon - Bourbon Shopping e Zaffari Supermercado, no Município de Passo Fundo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas**: 67) Processo nº IC.01134.00004/2011: objeto: Investigar as condições de ensino nas redes públicas municipais das cidades que compõem a região da Promotoria Regional de Pelotas: Projeto "Mais Compromisso com a Educação". Parte: Escolas da rede pública dos Municípios que compõem a região da Promotoria Regional de Educação de Pelotas. Local: Municípios diversos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento**: 68) Processo nº IC.01234.00011/2014: apurar os fatos relativos à denúncia de supostas irregularidades praticadas pela Dra. Nadyana dos Santos Corrêa no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, quando ocupante de cargo no setor jurídico daquela Secretaria. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana**: 69) Processo nº IC.00922.00044/2012: OBJETO: APURAR A PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NO USO DE VIGILANTES E GUARDAS MUNICIPAIS PARA SERVIÇOS PARTICULARES EM SEU LOCAL DE RESIDÊNCIA E PARA SUA SEGURANÇA PESSOAL. INVESTIGADO: JOSÉ FRANCISCO SANCHOTENE FELICE, PREFEITO MUNICIPAL. LOCAL: MUNICÍPIO DE URUGUAIANA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão**: 70) Processo nº IC.00931.00033/2013: objeto: Investigar ato de improbidade administrativa praticado pelo ex-secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Ricardo Gross em virtude de expedição de declaração em contrariedade à Resolução 227/09 do CONSEMA e ao art. 176 da lei Municipal nº 3530/06. Investigado: Ricardo Gross. Local dos fatos: Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre**: 71) Processo nº IC.00834.00044/2008: OBJETO: AVERIGUAR QUESTÕES RELATIVAS AOS CURSOS DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/RS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE E CENTRO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 72) Processo nº IC.00829.00006/2013: improbidade administrativa por injustificada desoneração do empreendedor OAS/SA de obrigações que assumiu para obtenção do licenciamento ambiental para o empreendimento denominado "Arena do Grêmio", em prejuízo ao erário. OAS/SA - REPRESENTADO (A). MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - REPRESENTADO

(A). JOSÉ FORTUNATI - REPRESENTADO(A). RICARDO GOTHE - REPRESENTADO(A). JOÃO BATISTA LINK FIGUEIRA - REPRESENTADO(A). LUIZ FERNANDO ZÁCHIA - REPRESENTADO(A). URBANO SCHMITT - REPRESENTADO(A). CEZAR AUGUSTO BUSATTO - REPRESENTADO (A). EDUARDO DE SOUZA PINTO - REPRESENTADO(A). LOCAL - PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha**: 73) Processo nº IC.01127.00027/2008: apurar dano ambiental em virtude da existência de esgoto sem a devida canalização no bairro Betânia em Cachoeirinha/RS, sendo parte investigada o Poder Executivo Municipal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária**: 74) Processo nº IC.00736.00005/2008: possível improbidade e/ou irregularidade civil e/ou criminal pela descumprimento da lei de parcelamento de solo urbano em relação ao desmembramento dos imóveis registrados sob o nº 10.077, de propriedade de NORBERTO FILTER e ANA LÚCIA BECKER FILTER; de propriedade de MARIA ANGELINA ELLWANGER, registro nº R.2-6039 e de propriedade de LORENA DE FÁTIMA DE BASTOS, registro nº 6.513, todos situados na cidade de Candelária. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 75) Processo nº IC.00748.00125/2012: OBJETO: ANTIGO TRAVESSÃO JÚLIO DE CASTILHOS, 4º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO - LOTEAMENTO IRREGULAR OU CLANDESTINO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROTEÇÃO AO DIREITO DE MORADIA. PARTES: REJANE MARIA LIPRERI VENSON, NELSON LIPRERI, SOLANGE LIPRERI (INVESTIGADOS); OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS DE CAXIAS DO SUL (REPRESENTANTE). LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta**: 76) Processo nº IC.00754.00037/2010: apurar possíveis danos aos consumidores em razão da comercialização de produtos de origem animal impróprios para o consumo humano, pelo estabelecimento comercial denominado Casa de Carnes Estrela, localizado neste Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio**: 77) Processo nº IC.00768.00071/2012: investigar a captação de água subterrânea sem licença do órgão ambiental na Rua La Salle, nº 93, Esteio. Investigado: OSWALDO WEBER. Requerente: ADEMIR MACHADO. Local: Esteio. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí**: 78) Processo nº IC.00794.00091/2009: Assunto: Apurar dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos, atingindo áreas de preservação permanente, situadas no Bairro Novo Leste, em Ijuí/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui**: 79) Processo nº IC.00797.00015/2011: local: Município de Itaqui, área urbana;. Partes: 2º Pelotão Ambiental da BM, apresentante; Antonio Sales da Silva, investigado. Assunto: Armazenamento e comercialização de resíduos sólidos industriais classe 3, sem licença ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão**: 80) Processo nº PI.00943.00005/2013: prejuízo à saúde pública. **RELATOR: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI:**



Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 81) Processo nº IC.00887.00007/2013: "Apurar a ausência de licenciamento ambiental para operação do Cemitério Municipal de Arroio dos Ratos e sua inadequação às normas ambientais pertinentes.". 82) Processo nº IC.00887.00010/2011: apurar dano ambiental consistente no corte de vegetação nativa e utilização de queimada, em área de propriedade do investigado Juliano Silva de Souza, situada na localidade de Capela de São Pedro - Mato Bier, em Barão do Triunfo/RS. 83) Processo nº IC.00887.00015/2012: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa por meio de uso de fogo. Fato ocorrido em Santa Elisia, em São Jerônimo, tendo como investigado Ernesto dos Santos Vieira. 84) Processo nº IC.00887.00022/2011: apurar a ocorrência de dano ambiental, decorrente da supressão de vegetação nativa, bem como de utilização de queimada em área de campo, na localidade de Quitária, em São Jerônimo, tendo como investigado João Anerson de Souza e José Olavo Serpa de Souza. 85) Processo nº IC.00887.00033/2012: objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental, decorrente de manejo de piscicultura e agricultura, bem como cultivo de fumo, ambos em Área de Preservação Permanente. Investigado: GUSTAVO SOARES MARTINS. Local: localidade de Costa do Sutil, no município de São Jerônimo. 86) Processo nº IC.00887.00034/2012: apurar a ocorrência de dano ambiental, decorrente de fazer funcionar posto de lavagem, lubrificação e polimento de veículo, sem a devida licença ambiental, em São Jerônimo/RS. Investigado: JOSÉ GUILHERME PIRES DE SOUZA. 87) Processo nº IC.00887.00048/2008: objeto: Apurar possíveis danos ambientais decorrentes de queimada, em área de 1,5 ha. Local: estrada Arroio dos Ratos-Charqueadas, em Arroio dos Ratos. Investigado: Teodoro da Silveira Corrêa. 88) Processo nº IC.00887.00073/2008: verificar a existência de um depósito irregular de areia, sem licença do órgão competente, localizado em areia de preservação permanente, as margens do Rio Jacuí. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 89) Processo nº IC.00917.00001/2004: apurar a destruição de vegetação nativa a corte raso, em área de preservação permanente, com emprego de um trator esteira, sem licença do órgão competente. Município de Tiradentes do Sul. Parte: Astor Graebin. **RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE LIPP JOÃO: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 90) Processo nº IC.00739.00080/2010: OBJETO: APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO CREDENCIAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CANOAS. LOCAL: CANOAS/RS. PARTES: SINDICRECHES E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CANOAS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 91) Processo nº IC.00711.00001/2015: apurar eventual dano ambiental e a regularização de atividade potencialmente poluidora exercida sem licença ou autorização do órgão competente, por João Severo Garcia. Local o fato: Borracharia Garcia. Localizada à AV. Marechal Rondon, 337, bairro Inês, nesta cidade. **Enca-**

minhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 92) Processo nº IC.00722.00081/2011: objeto: averiguar ocorrência de delito ambiental face à inexistência de licença ambiental para atividade com indicadores de potencial poluidor. Investigado: J&J Auto Lavagem - Erotíldes Lúcia Baratto. Local do Fato: Rua Joana Guindani Tonello, 545, Bairro Cohab II, Bento Gonçalves. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 93) Processo nº IC.01220.00003/2013: apurar possível existência de irregularidades na omissão da adoção de providências para a satisfação dos débitos impostos a ex-Prefeitos Municipais deste Município, visando apuração dos fatos e a adoção das providências legais cabíveis. 94) Processo nº IC.01220.00007/2012: apurar a existência de possíveis irregularidades na Coordenação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com vistas a apuração dos fatos e adoção das providências legais cabíveis. 95) Processo nº IC.01220.00019/2012: apurar a existência de eventuais irregularidades no pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Cachoeirinha, considerando o teor das informações no relatório de auditoria ordinária tradicional exercício 2011 (processo 445-0200/11-9). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 96) Processo nº IC.00748.00320/2013: OBJETO: ATIVIDADE SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO E QUEIMA DE RESÍDUOS. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTES: LUCRIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GESSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGEM LTDA. -ME. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 97) Processo nº IC.00762.00159/2009: apurar a possível ocorrência de irregularidades na concessão de alvarás de construção e para instalação de estabelecimento comercial no Município de Campinas do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 98) Processo nº IC.00763.00018/2009: apurar eventual irregularidade na implementação da Estratégia de Saúde de Família e da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde do Município de Erechim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 99) Processo nº IC.00773.00001/2014: possível improbidade administrativa por fraude em licitação envolvendo JAIR SCHOULTEN, EMPRESA APRECIATTA IND E COM DE MOVEIS LTDA, de propriedade de DANIEL BAUMGARTNER e IVETE BEATRIS SCHOULTEN, no Município de São Vendelino. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 100) Processo nº IC.00775.00084/2011: OBJETO: Apurar possível dano ambiental, caracterizado pelo corte seletivo de dez unidades de árvores nativas, sem autorização do Órgão Ambiental competente. PARTES: Antonio Piaia. LOCAL: Palmitinho/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 101) Processo nº IC.00781.00006/2015: apurar extração mineral sem licenciamento ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 102) Processo nº IC.01211.00009/2013: investigar a notícia de desvios de fun-



ção na administração municipal de Osório. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 103) Processo nº IC.00823.00022/2010: apurar suposto dano ambiental decorrente de extração mineral em desacordo com a licença de operação, ocorrido na propriedade de Milton Marcolin. INVESTIGADOS: MILTON MARCOLIN E ASSOCIAÇÃO DOS OLVEIROS DE PEDRO OSÓRIO E CERRITO. LOCAL: OESTE DA AV. TIRADENTES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 104) Processo nº IC.00945.00009/2009: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 105) Processo nº IC.00867.00055/2003: objeto: Investigar possível dano ambiental decorrente da dispersão de resíduos sólidos e ruídos de responsabilidade da empresa CONCRETEC, localizada no Bairro Cruzeiro, em Santa Rosa/RS. Investigado: CONCRETEC. Local: Santa Rosa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 106) Processo nº IC.00878.00003/2014: objeto: Cortes de árvores nativas sem Licença Ambiental (localizada na Rua Bento Gonçalves, S/N, Bairro Passo, São Borja). Reclamado: Gilberto Rodrigues. Reclamante: Patram. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 107) Processo nº PL.00910.00009/2015: INVESTIGAR DENÚNCIA DA POSSÍVEL SITUAÇÃO DE MAUS TRATOS A QUE SÃO SUBMETIDOS OS IDOSOS ACOLHIDOS NA " ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE ACOLHIMENTO SÃO JORGE", LOCALIZADA EM SENTINELA DO SUL. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 108) Processo nº IC.00915.00110/2013: denúncia de infração administrativa praticada pela Conselheira Tutelar de Tramandaí Ivete Hahn Padilha, a qual se negou a assistir adolescente infrator na Delegacia de Polícia. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 109) Processo nº IC.00930.00112/2005: investigado. MUNICÍPIO DE VIAMÃO. Investigar a ocorrência de dano ambiental no aterro sanitário do Passo do Morrinho, situado no Beco dos Godoy, n.º 1700, em zona rural do Município de Viamão/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 110) Processo nº IC.00930.00037/2008: investigar possível ato de improbidade administrativa decorrente de fraudar o conteúdo do seu cartão -ponto, para receber horas extras. (Viamão/RS). **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO: Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 111) Processo nº IC.01203.00017/2013: possíveis irregularidades na aplicação de verbas públicas repassadas à Entidade Beneficente Amurt-Amurtel através de convênios firmados com a Secretaria Municipal da Educação - SMED e a Fundação Assistência Social e Cidadania - FASC. Representante: ANÔNIMO, Representada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 112) Processo nº IC.00718.00028/2014: objeto: IMÓVEL DA AVENIDA MARECHAL FLORIANO, Nº 1440, EM

SITUAÇÃO IRREGULAR. Investigados: ANDRÉ CEOLIN, LISANDRA COLMAN BLOIS, LUÍS ALBERTO GONÇALVES SILVA, MARIA DO HORTO LEDO DE ALMEIDA, MUNICÍPIO DE BAGÉ E RICARDO BRENDLER. Local: BAGÉ. 113) Processo nº IC.00718.00031/2014: objeto: IMÓVEL DA AVENIDA TUPY SILVEIRA, Nº 1668, EM SITUAÇÃO IRREGULAR. Investigado: DALÉ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Local: BAGÉ. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 114) Processo nº IC.00739.00159/2007: apurar eventual lesão à ordem urbanística, em relação à preservação histórica/cultural em decorrência das obras na Residência da família Ludwig - "Vila Mimosas" - Avenida Guilherme Schell nº 6.270, esquina Frederico G. Ludwig. local: canoas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 115) Processo nº IC.00777.00011/2012: OBJETO: EM TESE, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE FRAUDE NOS CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO, NOS ANOS DE 2010 E 2012, PELA EMPRESA PRECISÃO CONCURSOS. INVESTIGADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO-RS E EMPRESA PRECISÃO CONCURSOS E SERVIÇOS LTDA. LOCAL: CENTENÁRIO-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 116) Processo nº IC.00933.00006/2013: OBJETO: Apuração de dano ambiental decorrente do exercício irregular da atividade pela empresa Dirltel Transportes ME na Rua Prefeito Hugo Sperb, nº 1001 Bairro Casa de Pedra, em Igrejinha. INVESTIGADO: DIRTEL TRANSPORTES LTDA. ME. LOCAL: Igrejinha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti:** 117) Processo nº IC.00766.00014/2004: OBJETO: Proposta da ampliação da GRISA/SA. LOCAL: Município de Ivoti. INVESTIGADO: Gerenciadora de Resíduos Industriais S/A, GRISA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 118) Processo nº IC.00823.00008/2005: apurar as causas da deficiência no abastecimento de água às comunidades do interior do Município de Cerrito. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 119) Processo nº IC.00878.00008/2014: OBJETO: POLUIÇÃO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS EM PERÍMETRO URBANO (RUA TEOBALDO KLAUS, Nº 3695, PIRAHY, SÃO BORJA). RECLAMADO: VENÂNCIO FRANCISCO DOS SANTOS. RECLAMANTE: PATRAM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 120) Processo nº IC.00895.00008/2013: tipo Manifestante: E-mail. Endereço IP do computador de origem: 201.89.146.237. A mensagem abaixo está publicada no site oficial do Município de Bossoroca : www.bossoroca.rs.gov.br. "Convenção para Nova Diretoria da Executiva Municipal do Partido Progressista. Em 23/05/2013, 03:18. O Presidente da Comissão Executiva Progressista de Bossoroca, Senhor João Alberto Nascimento, convoca todos os filiados e membros do diretório para a Convenção para Nova Diretoria da Executiva Municipal do Partido Progressista -PP, que se realiza dia 25 de maio, sábado, na Câmara Municipal de Vereadores das 8h até as 15h30min.". Diante disso, gostaria de saber se é um ato



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1687

legal, moral, impessoal e imparcial como deve ser a Administração Pública? E nós cidadãos comuns que pagamos todas as contas públicas, inclusive a manutenção deste site oficial, como ficamos? Se isto é possível então deve ser aberto a todos os demais partidos existentes no Município e não só ao partido que se considera o DONO do poder. Se na ocasião da análise deste questionamento, esta informação estiver sido apagada da referida Página, informo que possuo salvo na íntegra a prova deste fato e se for o caso posso repassar cópia ao MP. Gostaria de receber a informação por e-mail se isto caracteriza ato de improbidade ou não, e quem deve agir para que os responsáveis sejam punidos o MP ou outro Órgão Fiscalizador. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 121) Processo nº IC.00901.00018/2013: APURAR NOTÍCIA DA PRÁTICA DE RINHAS DE GALO EM PROPRIEDADE RURAL, LOCALIZADA NA TRAVESSA DIEGO APOLLO, N.º 100, ARARICÁ/RS, TENDO COMO INVESTIGADO DIOCLÉCIO DOS SANTOS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 122) Processo nº IC.00931.00038/2010: INVESTIGAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LOCSERVICE PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DO CONSELHO TUTELAR. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROMOTORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora

BOLETIM Nº 287/2015 AVISO Nº 60/2015

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 23 de Junho de 2015, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel:** 01) Processo nº RD.00884.00023/2014: POSSÍVEL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CORRESPONDENTE A FECHAMENTO DE RUA PÚBLICA PRA FAZER ESTACIONAMENTO PARTICULAR. **RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE LIPP JOÃO: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 02) Processo nº RD.00745.00027/2014: correspondência recebida onde o Sr. Sérgio Queiroz representa pelos indícios de descumprimento

pelo Município de Carlos Barbosa de Dever de implemento de Sistema de Descarte de Esgoto adequado em todos os domicílios do território do Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 03) Processo nº RD.00935.00013/2015: OBJETO: DENUNCIA ANONIMA CONTRA A PREFEITURA DE ALVORADA QUE NÃO ESTARIA FORNECENDO EQUIPAMENTOS E UNIFORMES E NEM REALIZANDO O PAGAMENTO DE ADICIONAL NOTURNO E HORAS EXTRAS AOS GUARDAS MUNICIPAIS E VIGIAS. REQUERENTE: DENUNCIA ANONIMA; INTERESSADOS: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALVORADA; VAGNER LUIS SILVA, LOCAL: ALVORADA/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROMOTORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora

BOLETIM Nº 288/2015 AVISO Nº 61/2015

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 23 de Junho de 2015, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ALEXANDRE LIPP JOÃO: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 01) Processo nº IC.00802.00037/2013: OBJETO: INVESTIGAR A OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO SONORA E ATMOSFÉRICA (FULIGEM E CHEIRO). INVESTIGADO: FUNDAÇÃO GIROS POLIAS E PEÇAS LTDA, COM SEDE À TRAVESSA KOLLING, Nº 60, CASCATA, CRUZEIRO DO SUL/RS. LOCAL: TRAVESSA KOLLING, Nº 60, CASCATA, CRUZEIRO DO SUL/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROMOTORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CURSO SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO**

CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 02/2015

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PRATA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO o cancelamento do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Administração tendo em vista que não houve estudantes interessados no certame.

Nova Prata, 21 de maio de 2015.

LUCIO FLAVO MIOTTO,
Promotor de Justiça.
Responsável pelo Processo Seletivo.